

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃOº 252 /2023

Indica a realização da limpeza da aguada de Gangorra II, no Município de Conceição do Coité -BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 20544.018.1.015- **Construção e Ampliação de Aguadas, Açudes, Barreiros e Barragens** nº 0808 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Considerando que é uma aguada importante para a comunidade e região.

Considerando que a aguada é uma fonte de armazenamento de água importante, pois ajuda a comunidade nos períodos de estiagem.

Indica a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité realização da limpeza da aguada de Gangorra II, no Município de Conceição do Coité -BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Economia solidária, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 04 de outubro 2023.

Vereadora Marli Simões dos Santos

PT

